DECRETO Nº 4.088, de 29 de agosto de 2014.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-23.950,86 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentá Código Fonte Valor (R\$-) ria/Elemento

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
AGRICULTURA
1.12.0.20.122.000 31909400
4.2312

010000

892,80

SECRETARIA
MUNICIPAL DE

CULTURA E TURISMO 1.15.0.13.392.001 3.2381 SECRETARIA MUNICIPAL DE	33903900	010000	10.000,00
OBRAS E URBANISMO			
1.16.0.15.122.001 6.2318	31909400	010000	471,00
1.16.0.15.122.001 6.2318	33903000	010000	12.100,00
SECRETARIA MUNI. DE SERVIÇOS			
PÚBLICOS			
1.08.0.04.122.001 6.2308 TOTAL	31919200	010000	487,06
			23.950,86

Art. 2° - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentá Código ria/Elemento

Fonte

Valor (R\$-)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			
1.07.0.11.331.000 5.2478	33903900	010000	10.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122.001	31901100	010000	487,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE			
AGRICULTURA			
1.12.0.20.122.000 4.2312	33901400	010000	892,80
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
OBRAS E URBANISMO			
1.16.0.15.122.001 6.2318	31911300	010000	471,00
1.16.0.15.122.001	33901400	010000	12.100,00
6.2318			
TOTAL			

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de agosto de 2014.

23.950,86

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal